

2008.21313

384355



tribunal
de justiça
do estado de goiás

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
BANCA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO DE 1º E 2º GRAU

Telejudiciário: 3216-2790 - Endereço virtual: <http://www.tjgo.jus.br>

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Protocolo: 200802667796

Natureza: COBRANÇA

Requerente: CLEYTON DIVINO GODOY

Advogado(a) do Requerente: THIAGO PINCOWSCY GIANI OAB-GO: 31722

Requerido(a) UNIBANCO SEGUROS

Advogado do Requerido (o): GUSTAVO BORGES OAB-GO: 29510

Data: 04/11/2010

Horário: 11:15 hs.

BANCA: 08

Aberta a audiência, a parte requerida pleiteou a realização de perícia, o que foi deferido e realizado. Após, tentada a conciliação a mesma restou inexitosa.

Em seguida, foi proferido o seguinte DESPACHO:

"Tendo em vista a impossibilidade de conciliação entre as partes, saem os presentes intimados para apresentarem manifestação acerca do laudo pericial no prazo de 10 (dez) dias. Após, com ou sem manifestação, volva-me conclusos."

Nada mais, encerra-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi devidamente assinado.

FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Juiz de Direito

Parte Autora: _____

Advogado(a): _____

Parte ré: _____

Advogado(a): _____